

PORTARIA N.º 201204001397, DE 11/06/2012 - PROC N.º 2012730011335/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ivan Batista Uchoa – CPF: 018.785.142-53
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
 Automovel/9BD17164LA5440492

PORTARIA N.º 201204001398, DE 11/06/2012 - PROC N.º 2012730011008/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sivalnildo Rocha de Oliveira – CPF: 057.910.222-04
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
 Automovel/9BD17301A74184231

PORTARIA N.º 201204001399, DE 11/06/2012 - PROC N.º 2012730011351/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Edivaldo Pereira de Brito – CPF: 149.122.952-72
 Marca/Tipo/Chassi
 HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2620DZ102525

PORTARIA N.º 201204001400, DE 11/06/2012 - PROC N.º 2012730011376/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Augusto Barros Rodrigues – CPF: 569.463.922-72
 Marca/Tipo/Chassi
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
 Automovel/9BGXM19809B134422

PORTARIA N.º 201204001401, DE 11/06/2012 - PROC N.º 2012730011169/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Nilson Barbosa de Sousa – CPF: 037.403.662-49
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/
 Automovel/9BD135316A2158612

PORTARIA N.º 201204001402, DE 11/06/2012 - PROC N.º 2012730011365/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antoniel Mesquita da Silva – CPF: 147.655.602-44
 Marca/Tipo/Chassi
 I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/
 Automovel/8AWPB45Z0BA534046

PORTARIA N.º 201204001403, DE 11/06/2012 - PROC N.º 2012730011562/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose de Jesus Rodrigues Ribeiro – CPF: 104.279.022-15
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
 Automovel/9BGJC69X0CB308268

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391664

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL** de N.º **07.2012.82.000.0114-1**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – N.º 855 – Centro – Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01** – Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 02** – Livro de Registro de Entradas
- 03** – Livro de Registro de Inventário
- 04** – Livro de Registro de Saldas
- 05** – Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2
- 06** – Notas Fiscais de Saldas
- 07** – Notas Fiscais de Entradas

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : **N. M. Morais & Cia Ltda**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.169.412-5**
 PERÍODO : **07 / 2007 a 12 / 2007**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
 Coordenador - CERAT – Redenção

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391665 PORTARIA: 0733/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
 Nome do Servidor Cargo do Servidor
 Matrícula
 MARIA CILEIDE SENA AGENTE ADMINISTRATIVO
 0504071
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 04129136526470000 0144000000 339030
 864,00
 04129136526470000 0144000000 339039
 200,00
 04122129746680000 0101000000 339030
 3.000,00
 Observação: CECOMT - MERCADORIA EM TRÂNSITO
 Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391670

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – N.º 855 – Centro – Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual
 RAZÃO SOCIAL : **L. Fátima Faustino**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.306.132-4**
 A.I.N.F. N.º : **N.º 07.2012.51.000.0326-1**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391351

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT-Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF** decorrente do **Termo de Apreensão e Depósito**, para a empresa abaixo identificada.

AINF N.º	TAD N.º	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF/ INSC. EST.
372011510003873-2	352011390009863	L T BRASIL RESTAURANTES LTDA	15.294.357-9

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT-Belém, localizada na Av. Gentil Bittencourt n.º 2566, 2º andar – na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

PORTARIA N.º 0116 DE 23 DE MAIO DE 2012.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391367**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no art.1º da lei N.º 6.277/99, de 29 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

PRORROGAR a luz do artigo 7º, do Decreto n.º 4103/2000, de 14/06/2000, a partir de 23/05/2012, por trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Correição Extraordinária na Coordenação Executiva Regional de Administração de Santarém, constituída pela Portaria n.º 0096-GS/SEFA, de 14/03/2012, presidida pelo servidor JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 05607965/1.

* Republicada por ter saído com incorreções no DOE n.º 32165, de 25/05/2012

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA,

em, 23 / 05 / 2012

José Barroso Tostes Neto

Secretario de Estado da Fazenda

JULGADORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 391455 EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **CHAPECO COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS**, n.º 15.212.223-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal consignado no formulário n.º 040626 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabeleça a Lei Estadual n.º 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de junho de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **MARIA DA CONCEIÇÃO GIESTAS VIEIRA**, n.º 15.144.858-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal consignado no formulário n.º 23653 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de junho de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **MASO INDUSTRIAL S/A**, inscrito sob o n.º 15.127.333-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal consignado no formulário n.º 032938 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de junho de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **SILVA & MATOS LTDA.**, n.º 15.256.332-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 372009510002234-0 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de junho de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA FAZ SABER ao sujeito passivo **L J R COMERCIAL LTDA.**, n.º 15.224.552-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 372009510005025-4 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de junho de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA**, n.º 15.090.295-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012007510013886-6 foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente